



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 08\_2019

ANTÓNIO AUGUSTO MACHADO DE QUEIRÓS SANTANA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

**Torna Público** que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 26 de setembro de 2019, pelas 21h00, no **Edifício Sede da Extinta Freguesia de São Nicolau**, sito na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-129 Marco de Canaveses, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

- 1 – Intervenção do público, nos termos do n.º 1 e 6 do Artigo 49º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2– Apreciação e Votação das atas das sessões da Assembleia de Freguesia pendentes de aprovação, elaboradas pela anterior mesa de Assembleia de Freguesia, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3 – Período de Antes da Ordem do Dia para tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, de acordo com o artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 – Período da Ordem do dia** com os seguintes pontos:

4.1 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 19 de setembro de 2019

*P* O Presidente da Assembleia de Freguesia

*António Augusto Machado de Queirós Santana*

(António Augusto Machado de Queirós Santana)

